



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00042/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Ideal Pneus Peças e Serviços - Rua Cicero Faustino da Silva, 0350 - CENTRO - LAGOA SECA - PB, CNPJ n° 17.711.924/0001-07, neste ato representado por Sandro Santos Souza, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Internacional, 0055, Centro - Lagoa Seca - , CPF n° 046.454.104-23, Carteira de Identidade n° 2.301.818 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 274.318,68 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PNEU 175/70-14	UND	36	305,00	10.980,00
2	PNEU 195/65-15	UND	8	360,00	2.880,00
3	PNEU 225/75-16	UND	12	580,00	6.960,00
4	PNEU 205/75-16	UND	22	530,00	11.660,00
5	PNEU 205/70-15	UND	8	480,00	3.840,00
6	PNEU 900/20	UND	30	1.120,00	33.600,00
7	PNEU 750/16	UND	26	610,00	15.860,00
8	PNEU 215/75-17,5	UND	28	800,00	22.400,00
9	PNEU 275/80-22,5	UND	26	1.630,00	42.380,00
10	PNEU 1400/24	UND	12	2.930,00	35.160,00
11	PNEU 12,5 16,5	UND	4	1.514,67	6.058,68
12	PNEU 19.5-24	UND	4	3.350,00	13.400,00
13	PNEU 17.5-25	UND	4	3.300,00	13.200,00
14	PNEU 12.4-24	UND	4	1.700,00	6.800,00
15	PNEU 18.4-30	UND	4	3.340,00	13.360,00
16	PNEU 14.9-24	UND	4	2.370,00	9.480,00
17	PNEU 18.4-34	UND	4	3.500,00	14.000,00
18	CAMARA AR 900+20	UND	20	120,00	2.400,00
19	CAMARA AR 1400-24	UND	4	300,00	1.200,00
20	CAMARA AR 17.5-25	UND	4	300,00	1.200,00
21	CAMARA AR 18.4-30	UND	4	330,00	1.320,00
22	CAMARA 12.4-24	UND	4	300,00	1.200,00
23	CAMARA AR 19.5-24	UND	4	300,00	1.200,00
24	CAMARA AR 750/16	UND	12	65,00	780,00
25	CAMARA AR 18.4-34	UND	4	330,00	1.320,00
26	PROTETOR 900.20	UND	18	38,00	684,00

27	PROTETOR 750.16				
28	PROTETOR 1400.24	UND	12	33,00	396,00
		UND	8	75,00	600,00
				Total:	274.815,88

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

Fls. 11
 11
 JUNHO
 DE LAGOA DE ROÇA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02050.12.361.1006.2071 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO
- 02010.04.122.1001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 02050.12.361.2002.2017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
- 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL
- 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
- 02110.10.302.2009.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
- 02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 02120.08.244.1009.2087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

Elemento de Despesa: 33.9030

FONTES 001/111/120/123/124/125/211

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

11

Prefeitura Municipal de Uiraúna**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de "Cafundó e Distrito de Areias", no Município de Uiraúna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIRELI - Valor: R\$ 1.759.488,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uiraina.pb.gov.br

LUCIMARIO DE QUEIROGA
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ABEL - SITUADA A RUA PEDRO GAMJEIRO S/N, CENTRO, AREIAL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R\$ 31.868,05.

Areial - PB, 19 de Junho de 2020

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2020. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ABEL - SITUADA A RUA PEDRO GAMJEIRO S/N, CENTRO, AREIAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2020.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRASRESULTADO FASE DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 60001/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para construção do CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI) da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB, conforme especificações do Projeto Técnico. Transcorrida a fase recursal, embasada em Parecer Jurídico e Parecer Técnico de Engenharia, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu tomar HABILITADAS as recorrentes CRV CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME e SERCON ENGENHARIA - JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO. Fundamento jurídico: Art. 30, §3º da Lei 8.666/93. A sessão pública para abertura de propostas fica agendada para 23 de junho de 2020, às 10h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. E-mail: cpl@prefeitura-cajazeiras.pb.gov.br

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 00018/2019-CPL. PROCESSO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. CONTRATANTE: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito CONTRATADO: MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso II combinado com o parágrafo 4º, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente 02.011 - Superintendência Cajazeirense de Trânsito, 26.122.2002.2007 - Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito, 1001 - Recursos Ordinários, 3390.00 Aplicações Diretas, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4490.00 Aplicações Diretas, 4490.39 - Material de Consumo VIGÊNCIA: INÍCIO ADITIVO: 26/06/2020 TÉRMINO ADITIVO: 25/06/2021 Cajazeiras-PB em 22 de junho de 2020.

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente**Prefeitura Municipal de Tacima****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL Nº. 212/2020. De 19 de Junho de 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária do ano de 2021 e adota outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção Única**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e nas normas contidas na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

Art. 2º. -

Publique-se.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

Nota: Texto Integral da Legislação contida neste Edital poderá ser obtido na Sede da Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de ar e pneus para atender a demanda do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 02050.12.361.1006.2071 - 02010.04.122.1001.2002 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 - 02070.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2009.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.1009.2087 - Elemento de Despesa: 33.9030 FONTES 001/111/120/123/124/125/211. VIGÊNCIA: até o 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00042/2020 - 22.06.20 - Ideal Pneus Peças e Serviços - R\$ 274.318,68.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.002/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro - PB, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, conforme autos do Processo Administrativo e Tomada de Preços supracitados, DECIDE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a empresa Astec Group Contadores Associados S/S Ltda - CNPJ Nº 10.596.370/0001-97, o presente processo licitatório, no valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), tendo o seguinte objeto: contratação de empresa de Assessoria e Consultoria em Contabilidade aplicada ao setor público, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, durante o período de 12 (doze) meses, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de junho de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TOIGRE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL DO TIPO S10, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TOIGRE...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TOIGRE
EDIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009189203
Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e subscrito e assinado pelo Assessor de Administração nº 000420202, que objetiva AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL DO TIPO S10, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TOIGRE...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCHA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de todos os serviços de coleta de lixo, incluindo-se a coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAIANA
RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 009582419
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de "Cafelândia e Distrito de Azeite", no Município de Ururuaiana...

LUCIMÁRIO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho
Linha: 36 - 22 de Junho de 2020

SINDIATE-PE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRAFOS NA PARAÍBA, ANEXOS, CIANÍDEO E SIMILARES.
FUNDADO EM 08/12/1988 - CNPJ: 12.833.188/0001-45
RUA DAQUE DE CARAS, 185 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 53010-000

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 MESES
FORMAÇÃO: 23/06/2020 a partir das 10h00
Assessoria: Azeite Verde - Cota - Norma - 3 Votos com 75% de abastecimento
Assessoria: Azeite Verde - Cota - Norma - 3 Votos com 75% de abastecimento

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

SINDIÁGUA-PB
Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba, Anexos, Cianídeo e Similares.
Serviços de Espólio em Defesa e Distribuição de Água e em Defesa da Saúde
ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CADEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CNP Nº 06.123.654/0001-87
Toma pública que visa a licitação de fornecimento de material para manutenção de rede de abastecimento de água e rede de esgoto em 2020...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Eunápio Torres
ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Fazendo história desde 1893
O jornal A União está disponível com a melhor que você já viu, informado sobre as principais notícias do Brasil e do mundo...

Fale com A UNIÃO
Faça o seu orçamento (83) 3218.6325
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6539
Diário Oficial (83) 3218.6533

ESTADO DE CONVOCAÇÃO
Pelo Presidente da Comissão de Trabalho de São João do Tigre, em 17 de Junho de 2020, convocando para o dia 23 de Junho de 2020, às 08h00min, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Trabalhadores em Correios e Telegrafos na Paraíba - SINDIATE-PE...



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/05/2020 às 07:38:41 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 15976/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Número da Licitação: 00006/2020

Data de Publicação: 06/03/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 15/05/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 333.032,84

Valor: R\$ 274.318,68

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 274.318,68

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.711.924/0001-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 308.580,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Mary Soares dos Santos

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 28.923.890/0001-22

Proposta 2 - Situação: Perdedora

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2020 às 11:30:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 39766/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000422020

Data da Publicação: 23/06/2020

Data da Assinatura: 22/06/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 274.318,68

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de câmara de ar, protetor de aro e pneus para atender a demanda do município

Contratado (Nome): IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Contratado (CNPJ): 17.711.924/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e2b6043d747ecf24ea59192a614ec3c5
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	38d74ab07ee72f62589ee25fd5f2263b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	796219930464df0beac1e091cef65c2e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c7a1dfd0e5b93f35222e1805f5694ef8

João Pessoa, 25 de Junho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB